



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 29 de Fevereiro de 2024

Edição 1.997 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 055/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Dispõe sobre alteração do artigo 1º do Decreto 334/2023 de 01 de Dezembro de 2023, que Nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Altera artigo 1º do Decreto 334 de 01 de Dezembro de 2023, que Nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Mayla Aparecida Valentin Gonçalves

Suplente: Carlos Eduardo Ramos

Titular: Ivo Aparecido Bonin

Suplente: Wellinton Ferreira do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mariza Assumpção Jorge

Rua Evaristo Camargo nº 245 – Centro/CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Isis de Castro Valdrighi

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Sandra Alves de Melo Oliveira

Suplente: Mayra Harumi Alencar Goto

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos conforme Eleição para
Sociedade Civil realizada em 30/06/2022:**

Titular: Moyses de Paula

Suplente: Santino Canedo da Silva

Titular: Emiko Olinda Goto

Suplente: Luiz Claudio Rezende

Titular: Aparecida Hatsuyo Endo

Suplente: Tatiane Gouveia da Fonseca

Titular: Agar Stein Teodoro de Paula

Suplente: Thiago Fernando Ferreira Gomes”

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto 334/2023 de 01 de Dezembro de 2023 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 27 de Fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 056/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Artigo 1º do Decreto 335/2023 de 01 de Dezembro de 2023, que nomeia e empossa representantes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana/PR, gestão 2022-2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto 335/2023 de 01 de Dezembro de 2023, que nomeia e empossa representantes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana/PR, gestão 2022-2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Mayla Aparecida Valentin Gonçalves

Suplente: Carlos Eduardo Ramos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Rafael Nascimento da Silva

Suplente: Sandra Alves de Melo Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Jane Gomes de Souza Uno

Suplente: Cristina Seidler



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Viviane Granado Barreira da Silva

Suplente: Mariza Assumpção Jorge

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento Entidade de Atendimento/defesa criança e adolescente – APAE

Titular: Valdirene Chanan Ueno

Suplente: Ana Eduarda Ferreira Stein

Segmento Entidade de Atendimento/defesa criança e adolescente – APAE

Titular: Dora Alice Sella Barison

Suplente: Tatiane Gonçalves Fico Silva

Segmento Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF)

Titular: Elisete Martins Carvalho (APMF Escola Estadual Pro^o Maria Cintra de Alcântara)

Suplente: Wegner Henrique da Silva Farias (APMF IEscola Municipal racema Torres Rochedo)

Segmento Associação de Moradores

Titular: Tony Jess Torresin (Associação de Moradores dos Conjuntos Manoel Batista Vieira e Enes Barbosa)

Suplente: Odilon Alves dos Santos (Associação de Moradores dos Conjuntos Manoel Batista Vieira e Enes Barbosa)”

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto 335/2023 de 01 de Dezembro de 2023 permanecem inalterados.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 27 de Fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 058/2024, de 29 de Fevereiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.364.32.2271-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.366.16.2042-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 29 de Fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA 042/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Portaria 252/2023 de 09 de Agosto de 2023, que designa servidores para constituir Grupo de Trabalho referente à Aprendizagem Profissional para adolescentes do Município de Tamarana/PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 1º da Portaria 252/2023 de 09 de Agosto de 2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o Grupo de Trabalho referente à Aprendizagem Profissional para adolescentes do Município de Tamarana/PR:

I - Angelina Aparecida Batista Kavabata – Servidora representando Secretaria Municipal de Fazenda

II- Cristina Seidler – Servidora representando Secretaria Municipal de Administração

III- Fernanda Grasiella Ramos Soares – Servidora representando Secretaria Municipal de Assistência Social

IV- Mayla Aparecida Valentin Gonçalves – Servidora representando Secretaria Municipal de Assistência Social

V- Sandra Alves de Melo Oliveira – Servidora representando Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

VI - Éder Gonçalves da Silva – Conselheiro Tutelar

VII- Stephenie dos Santos Franco – Secretária Executiva representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria 252/2023 de 09 de Agosto de 2023 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 27 de Fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 043/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar **Neuza Ferreira dos Santos Rodrigues**, matrícula 8880427, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.961.435-0/PR e do CPF sob o nº 044.553.49-30 - (1/5) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de audiência no dia 29/02/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 28 de fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 044/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **LONDRINA**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar conselheira para participar de audiência e o carro do conselho tutelar para alinhamento dos pneus, no dia 29/02/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 28 de fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 003 de 27/02/2024

REF.: CONTRATO Nº 217/2021 DE 03/12/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

PROCESSO Nº 134/2021

Terceiro Termo Aditivo de Contrato de locação de imóvel para funcionamento da sede da Vigilância Sanitária de Tamarana, que, entre si, celebram Município de Tamarana e Sr. Simão Antonio de Godoy, na forma abaixo.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

LOCADOR: **SIMÃO ANTONIO DE GODOY**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.935.246-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 360.373.209-00, residente e domiciliado a Rua Evaristo Camargo, 1.021, centro, Tamarana-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 217/2021 DE 03/12/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 60 (sessenta) dias, conforme C.I nº 0670 da secretaria da saúde (fls. 0121) e parecer jurídico nº 057/2024 (fls.0128 a 0135), dias no prazo da locação do imóvel. Ficando o Contrato total em 29 (vinte e nove) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 03/03/2024 à 02/05/2024.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 27 de Fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
LOCATÁRIO
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Simão Antonio de Godoy
LOCADOR

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. V, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, que visa a Contratação de licenças de acesso a sistema de tecnologia da informação e comunicação como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, através da Secretaria Municipal de Administração no valor máximo de R\$ 34.900,60 (Trinta e Quatro Mil Novecentos Reais e Sessenta Centavos) pelo prazo de 12 (Doze) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 1/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 4/2024 Data do Processo: 22/01/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 83 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 4/2024
- b) **Nr. Licitação:** 1/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 28/02/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *A presente licitação tem por objeto o registro de preços referente a contratação de empresa(s) para o fornecimento de kits de uniforme escolar e par de tênis para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tamarana, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura do(s) contrato(s). Esta licitação tem como referência dois lotes distintos a serem entregues pelos fornecedores vencedores. LOTE 01: Kit de uniforme escolar; LOTE 02: Par de tênis.*

Lote: 1

Participante: RS TRENTO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT DE UNIFORME ESCOLAR Todos embalados na entrega. Tamanhos 02 ao GG Kit de uniforme escolar contendo: <ul style="list-style-type: none"> 01 jaqueta de inverno 01 calça 01 camiseta manga longa 03 camisetas manga curta 01 bermuda ou shot saia. - KIT DE UNIFORME ESCOLAR Todos embalados na entrega. Tamanhos 02 ao GG Kit de uniforme escolar	1.400,0	kt	129,00	180.600,00
Total do Participante:					180.600,00
Total Geral:					180.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.0014.2278.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	07.001.12.365.0015.2279.3.3.90.30.00	R\$ 0,00

Tamarana, 28/02/2024 <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA Assinatura do Responsável
--	---



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 4/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 8/2024 Data do Processo: 02/02/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 8/2024
- b) **Nr. Licitação:** 4/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 28/02/2024
- e) **Objeto da Licitação:** contratação de Empresa para o fornecimento de refeições na modalidade SELF SERVICE no Município de Londrina, para os servidores que no exercício de suas atribuições laborativas se deslocam para cumprimento das demandas de suas Secretarias, a contratação será pelo período de 12 (doze) meses.

Participante: CINTIA ANDREILA DE SOUZA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	A refeição na modalidade (SELF SERVICE) composta por: arroz, feijão mais acompanhamentos. Carnes: (vermelha, frango, peixe). 01 (um) refrigerante lata ou garrafa pet de até 350 ml, ou água copo ou garrafa de até 500 ml para cada refeição servida. - A refeição na modalidade (SELF SERVICE) composta por: arroz, feijão mais acompanhamentos. Carnes: (vermelha, frango, peixe). 01 (um) refrigerante lata ou garrafa pet de até 350 ml, ou água copo ou garrafa de até 500 ml para cada refeição servida.	777,000	un	35,90	27.894,30
Total do Participante:					27.894,30
Total Geral:					27.894,30

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07.001.12.361.0014.2032.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	05.001.04.122.0004.2007.3.3.90.30.00	R\$ 0,00

Tamarana, 28/02/2024	
..... LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024 DE 29/02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: RS TRENTO LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S).

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR R\$ 180.600,00 (CENTO E OITENTA MIL E SEISCENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024
PROCESSO Nº 021/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 013/2024, Processo nº 021/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de óleos lubrificantes e demais insumos automotivos para manutenção da frota Municipal, para atendimento às secretarias e departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 28/02/2024, até as 08h30min horas do dia 12/03/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 12/03/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 27 de Fevereiro de 2024.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE HABILITAÇÃO - RESULTADO FINAL

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Tamarana - Paraná, por meio da Lei Complementar 195/2022, torna público o resultado final da Habilitação das inscrições dos proponentes/projetos dos Editais Nº 001/2023- Apoio ao Áudio Visual e Nº 002/2023- Apoio as Demais Áreas, com Resultado Final, referentes ao fomento às ações artístico-culturais.

Tamarana, 29 de fevereiro de 2024.

Rafael Nascimento da Silva
Secretário da Educação, Cultura e Esportes.
Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021

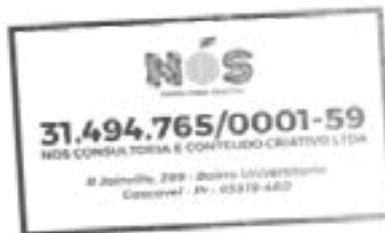


PARECER TÉCNICO Nº2/2024
RESULTADO ETAPA 1 - EDITAIS 01 - Audiovisual

Por meio deste parecer técnico, a equipe Nós - Consultoria e Conteúdo Criativo torna público o resultados das habilitações dos seguintes proponentes/projetos, do editais **01/2023 - Audiovisual** do município de **Tamarana/PR**, de fomento à ações artístico-culturais, possibilitado através da Lei Complementar 195/2022, e que encontram-se coerentes com os objetivos do edital, com a documentação completa, devidamente preenchidos e formulados, adequados à realidade cultural local e possíveis de serem executados.

Sem mais para o momento, segue relação anexa, que publique-se para demais encaminhamentos.

Cascavel (PR), 23 de Fevereiro de 2024



PÁGINA 1



NÓS CONSULTORIA E CONTEUDO CRIATIVO LTDA
31.494.765/0001-59



EDITAL Nº01/2023
AUDIOVISUAL

Registro	Proponente	Nome do Projeto	Habilitação
AV#01 EDITAL 001/2023 - AUDIOVISUAL INCISO I - DOCUMENTÁRIO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA AMIGOS DE TAMARANA (RADIO NOVA TAMARANA)	DOCUMENTA RIO SOBRE A HISTÓRIA DE TAMARANA	HABILITADO
AV#02 "EDITAL 001/2023 - AUDIOVISUAL INCISO I - VIDEOCLIPES"	FRANCISCO REGNAN DE ALMEIDA	VIDEOCLIFE COM FOCO NO TURISMO E CULTURA	HABILITADO



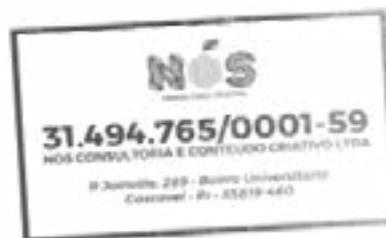


PARECER TÉCNICO Nº2/2024
RESULTADO ETAPA 1 - EDITAL 02 - DEMAIS ÁREAS

Por meio deste parecer técnico, a equipe Nós - Consultoria e Conteúdo Criativo torna público o resultados das habilitações dos seguintes proponentes/projetos, do editais **02/2023 - Demais Áreas** do município de **Tamarana/PR**, de fomento à ações artístico-culturais, possibilitado através da Lei Complementar 195/2022, e que encontram-se coerentes com os objetivos do edital, com a documentação completa, devidamente preenchidos e formulados, adequados à realidade cultural local e possíveis de serem executados.

Sem mais para o momento, segue relação anexa, que publique-se para demais encaminhamentos.

Cascavel (PR), 23 de Fevereiro de 2024



PÁGINA 1



NOS CONSULTORIA E CONTEUDO CRIATIVO LTDA
31.494.765/0001-59



EDITAL N°02/2023
DEMAIS ÁREAS

Registro	Proponente	Nome do Projeto	Habilitação
DM#01 EDITAL 002/2023 - DEMAIS ÁREAS	AMADEUS FÁR ZACARIAS	EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA INDIGENA	HABILITADO
DM#02 EDITAL 002/2023 - DEMAIS ÁREAS	AMILTON AYN MY LOURENÇO (COLETIVO NENGÁ)	CANTICOS TRADICIONAI S INDIGENAS	HABILITADO
DM#03 EDITAL 002/2023 - DEMAIS ÁREAS -	BENEDITO NETO KREKG DO OLINDO (GATAH)	APRESENTAÇ ÃO CULTURAL	HABILITADO
DM#04 EDITAL 002/2023 - DEMAIS ÁREAS -	CLAUDIO NOVEJ MORCOLIN O GALDINO (GRUPO GUERREIRO	APRESENTÇÃ O CULTURAL KAKREKIN	HABILITADO

PÁGINA 2



NOS CONSULTORIA E CONTEUDO CRIATIVO LTDA

31.494.765/0001-59



	KAKREKIN)		
DM#05 EDITAL 002/2023 - DEMAIS ÁREAS -	FRANCIELE JARUSA ZACARIAS	DANÇA CULTURAL	HABILITADO
DM#06 EDITAL 002/2023 - DEMAIS ÁREAS -	GIOVANNA NAVARRO EMERENCIA NO	MUSICA SOLO	HABILITADO
DM#07 EDITAL 002/2023 - DEMAIS ÁREAS -	JEFERSON SOCORRO DA SILVA	CAPOEIRA ESTRELA DO MAR	HABILITADO
DM#08 EDITAL 002/2023 - DEMAIS ÁREAS -	JOÃO MIGUEL AIUB	CORTINA LÍRICA	HABILITADO
DM#09 EDITAL 002/2023 - DEMAIS ÁREAS -	JONAS ANDRÉ DE SOUZA	MÚSICA SOLO	INABILITADO Justificativa: NÃO APRESENTA CERTIDÃO FEDERAL
DM# 10 EDITAL 002/2023 - DEMAIS ÁREAS -	MARÇAL DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ TAMARANA	HABILITADO
DM# 11 EDITAL 002/2023 - DEMAIS ÁREAS	RENATO KRIRI KA MREM	PALESTRA SOBRE CULTURA INDIGENA	HABILITADO





**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br